



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Praça da Matriz, 46 * Tel.: (073) 668-2148
Sebastião Laranjeiras - Bahia - CEP 46.450-000

LEI Nº 44 de 28 de janeiro de 1997

**“ Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com o Banco do
Brasil S/A, abrir crédito especial
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO
LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar
convênio com o Banco do Brasil S/A, e abrir crédito especial no valor total de R\$
25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a manutenção do Posto de Atendimento,
nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do
presente crédito especial, serão cobertas com os recursos de que tratam o artigo
43§ 1º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 28 de fevereiro de 1997.


LUIZ RODRIGUES MONÇÃO
Prefeito municipal